



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.751, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 315.000,00 – (Trezentos e quinze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 – (Trezentos e quinze mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

**ANEXO**

Decreto Número: 4.751, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.

| PROG. DE TRABALHO         | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|
| 02.600.154520035.2.051000 | 0421  | 3390.39.00   | 170401     | 304.000,00 | 0,00          |
| 14.310.123610052.2.060000 | 1052  | 3390.39.00   | 150000     | 11.000,00  | 0,00          |
| 02.201.133920031.2.067000 | 0226  | 3350.43.00   | 150000     | 0,00       | 11.000,00     |
| 02.600.154520033.2.047000 | 0399  | 3390.30.00   | 170401     | 0,00       | 4.000,00      |
| 02.604.267820049.2.054000 | 0530  | 3390.30.00   | 170401     | 0,00       | 300.000,00    |
| Totais em R\$             |       |              |            | 315.000,00 | 315.000,00    |

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

